



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

**Processo nº 1.790/2024**

Identificação do TCE: 2023.027E0700001.02.0009

## TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 000359/2023

Pelo presente instrumento particular de Aditivo Contratual que entre si fazem, de um lado, como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Acacinho, 01, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF nº 27.174.135/0001-20, por meio da **SEC MUN DE GESTAO ADMINISTRATIVA E REC HUMANOS representado por DENIS LESQUEVES NETO portador do CPF: 084.790.187-47, RG: residente à RUA FRANCISCO ORIQUE, 18 - CENTRO - GUAÇUI - ES - CEP: 29560-000**, nos termos da Lei municipal nº 3.733/2010, regulamentada pelo Decreto municipal Nº 7.255/2010, **doravante denominado CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº. 05.340.639/0001-30, com sede no(a) RUA CALCADA CANOPO, 11 - ALPHAVILLE - SANTANA DE PARNAIBA - SP - CEP: 06541078, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). RENATA NUNES FERREIRA, inscrito(a) no CPF sob. o nº 371.237.288-40,,** têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente se obrigam:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogado pelo período de **05 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024**, o prazo do contrato supramencionado.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) a quantia total de **R\$ 50.000,00 cinquenta mil reais**, referente ao período constante da Cláusula Primeira deste ato.

### CLÁUSULA TERCEIRA: DA FONTE DE RECURSO

As despesas constantes do presente aditivo, correrão à conta da dotação orçamentária abaixo:  
**00062-150000009999-AAAA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (04000401.0412200042.011.0001.33903900000.150000009999-AAAA)**

### CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do Contrato nº **000359/2023**, permanecem inalteradas.

E POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, assinam o presente em três vias de igual forma e teor e na presença de testemunhas.

Guaçuí - ES., **19 de março de 2024**.

**SEC MUN DE GESTAO ADMINISTRATIVA E REC HUMANOS  
DENIS LESQUEVES NETO**

**PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
Contratada**

TESTEMUNHAS:

01: \_\_\_\_\_

02: \_\_\_\_\_